

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 19/2016**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Pedagogia devidamente reconhecida pelo MEC. PósGraduação na área de Educação em instituição devidamente reconhecida.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em docência ou atividades voltadas para a Educação Superior. Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos de Políticas Públicas.**  
**Conhecimento desejável**  
**Atividades relacionadas especificamente a projetos voltados para a Educação do Campo**  
**Atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1**  
**Atividade 1: Sistematizar e analisar as informações norteadoras da formação continuada para docentes da educação do campo como subsídio para avaliação dos Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento implementados pela CGPEC/SECADI de 2008 a 2013.**  
**Atividade 2: Realizar levantamento da demanda de formação continuada atendida no Plano de Ações Articuladas PAR e na Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública RENAFOR, no âmbito da Educação do Campo no período de 2008 a 2013.**  
**Atividade 3: Realizar análise comparativa do atendimento das demandas no PAR e na RENAFOR.**  
**Atividades para elaboração do Produto 2**  
**Atividade 1: Analisar as informações coletadas, por amostragem em 20 municípios por região brasileira, apontando os quadros de desequilíbrio entre o quantitativo previsto no planejamento e o executado para atendimento da formação continuada pela Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública/RENAFOR no período de 2008 a 2013.**  
**Atividade 2: Analisar as informações coletadas, por amostragem em 20 municípios por região brasileira, apontando os quadros de desequilíbrio entre o quantitativo previsto no planejamento e o executado para atendimento da formação continuada pelo Plano de Ações Articuladas/PAR no período de 2008 a 2013.**  
**Atividades para elaboração do Produto 3**  
**Atividade 1: Identificar e analisar, em pelo menos 1 curso de Especialização e 1 curso de Aperfeiçoamento por ano e por região, as ementas dos cursos de formação continuada ofertados por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública/RENAFOR da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e do Plano de Ações Articuladas**  
**Atividade 2: Identificar e analisar em pelo menos 1 curso de Especialização e 1 curso de Aperfeiçoamento por ano e por Região, as ementas dos cursos de formação continuada ofertados por Estados ou Municípios, por meio do PAR.**  
**Atividade 3: Analisar e sistematizar a conformidade dos dados com relação às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo Resolução/CNE/CEB nº 01/2002.**  
**Atividades para elaboração do Produto 4**  
**Atividade 1: Selecionar e analisar cursos com maior índice de desempenho, considerando as taxa de aprovação e evasão.**  
**Atividade 2: Selecionar e analisar cursos com maior número de vagas ofertadas no PAR e na RENAFOR.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 : Documento técnico contendo estudo sobre as demandas de formação continuada na temática de educação do campo, por meio do Plano de Ações Articuladas/PAR e da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública/RENAFOR, no período de 2008 a 2013.**  
**Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos índices de efetividade da formação oferecida na temática de Educação do Campo, incluindo análise comparativa entre os dados do planejamento da SECADI e da execução das ações de formação continuada ofertadas pelas IFES nos anos de 2008 a 2013 e pelas Secretarias de Educação, no âmbito do PAR, considerando a amostragem em 20 municípios por região brasileira.**  
**Produto 3: Documento Técnico contendo estudo sobre as ementas dos cursos de formação continuada no âmbito da Rede Nacional de Formação RENAFOR e do Plano de Ações Articuladas PAR, incluindo**

**análise comparativa das ementas com as diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo Resolução/CNE/CEB nº 01/2002.**

**Produto 4:. Documento técnico contendo estudo comparativo entre os cursos com maior índice de desempenho e com maior número de vagas ofertadas, considerando o atendimento das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, de forma a subsidiar a SECADI na reorganização da oferta da formação continuada para a educação do campo, no âmbito da RENAFOR e do PAR**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos) PONTUAÇÃO

Graduação em Pedagogia devidamente reconhecida pelo MEC. 5 pontos

Especialização na área solicitada no perfil acadêmico. 10 pontos

Mestrado na área de Educação. 12 pontos

Doutorado na área de Educação. 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos) Pontuação

Dois pontos para cada ano de experiência em docência ou atividades voltadas para a Educação Superior.

Um ponto para cada ano de experiência em planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos de Políticas Públicas.

18 pontos

7 pontos

<sup>1</sup>Desejável Atividades relacionadas especificamente a projetos voltados para a Educação do Campo 5 pontos

Atividades relacionadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR. 5 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Critério 1. Conhecimento sobre Políticas públicas da Educação do Campo e em especial sobre o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO Até 20 pontos

Critério 2. Conhecimento sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR. Até 10 pontos

Critério 3 Conhecimento sobre ações de formação continuada de profissionais da educação da Educação do Campo. Até 20 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/11/2016 até o dia 21/11/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.